



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN  
Gerência de Controle da Dívida Pública - SEFIN-GCDP

### **DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO FORNECIMENTO DA RELAÇÃO DAS EMPRESAS PÚBLICAS E DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA AO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS E REGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA INCISOS XX E XXXII DO ART. 29 DA PC 33, DE 2023**

Eu, **FRANCO MAEGAKI ONO**, CPF 294.543.441-53, cargo: Secretário de Estado de Finanças, que esta subscreve, em cumprimento **aos incisos XX e XXXII** do art. 29 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023, **DECLARO**, sob as penas da lei, que o Estado de Rondônia, CNPJ: 00.394.585/0001-71, Rua Dom Pedro II nº 608 - Centro - Porto Velho - RO - CEP - 76.801-066, Porto Velho - RO, **encontra-se:**

- a) **regular no fornecimento da relação das empresas públicas e das sociedades de economia mista junto ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, nos termos do art. 92 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; e**
- b) **regular na contratação de operação de crédito com instituição financeira, nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.**

Por ser verdade, firmo a presente no exercício do respectivo cargo.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

**FRANCO MAEGAKI ONO**  
Secretário de Estado de Finanças

**LAILA RODRIGUES ROCHA GUERRA**  
Contadora Geral do Estado - Em substituição  
Analista Contábil COGES – CRC/RO nº 008864/O-1  
Mestra em Ciências Contábeis e Administração (FUCAPE/ES)  
Portaria nº 124 de 22 de abril de 2026 (71391131)



Documento assinado eletronicamente por **Laila Rodrigues Rocha Guerra, Diretor(a)**, em 06/05/2026, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário de Estado de Finanças**, em 08/05/2026, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71785169** e o código CRC **81F97898**.

**Referência:** Caso responda este(a) Declaração, indicar expressamente o Processo nº 0030.007033/2024-17

SEI nº 71785169